



16º CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: CAMINHOS PARA CENTRALIZAÇÃO E FOCO NO PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES

Rachel de Souza Maximino¹

RESUMO

A centralização de compras públicas é um tema que vem ganhando mais notoriedade nos últimos anos. Esse tipo de gestão pública tem como objetivo otimizar e tornar as aquisições do setor público mais sustentáveis e com foco no planejamento. Entretanto, ainda há desafios a serem enfrentados, tanto em âmbito nacional, quanto no Estado do Rio Grande do Norte. Tendo em vista esse contexto, o presente artigo visa contribuir para esse debate, a confecção do artigo se deu por meio de pesquisa bibliográfica, assim como uma pesquisa qualitativa e quantitativa. Foi realizado ainda uma série de entrevistas, e visitas às unidades de compras públicas da administração direta e indireta do Rio Grande do Norte, assim como também foi aplicado um formulário para levantamento de dados. É de suma importância que o governo esteja a par da realidade de suas secretarias e demais entidades do estado, para que assim seja desenhado e, posteriormente, adotado um modelo de centralização de compras públicas que atenda o contexto do Rio Grande do Norte. É com esse objetivo que o referido artigo busca contribuir.

Palavras-chave: Compras públicas; otimização e gestão; centralização; sustentabilidade; nova lei de licitações.

INTRODUÇÃO

¹Graduada em direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, pós graduada em direito eleitoral e bolsista pesquisadora da Fapern, atuando na Coordenadoria de Compras da Secretaria de Administração do Estado do Rio Grande do Norte.



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

A centralização de compras públicas é uma estratégia adotada por alguns governos para consolidar as compras governamentais em um único órgão ou entidade, a fim de obter economias de escala, eficiência e transparência no processo de aquisição de bens e serviços para o setor público.

No Brasil, o tema da centralização de compras públicas tem sido debatido há alguns anos, principalmente no âmbito da administração pública federal. Em 2018, foi criada a Central de Compras do Governo Federal (CC-Gov), que tem como objetivo centralizar as compras de bens e serviços comuns a todos os órgãos da administração federal.

A CC-Gov é gerenciada pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e tem como principais atribuições definir a estratégia de compras do governo federal, realizar processos licitatórios e contratar fornecedores, além de oferecer suporte técnico aos órgãos compradores.

A iniciativa da centralização de compras públicas tem sido vista como uma forma de aprimorar a gestão dos recursos públicos, reduzir a burocracia e aumentar a transparência nas compras governamentais. No entanto, há críticas quanto à falta de capacitação dos órgãos compradores, a possibilidade de limitação da concorrência e a necessidade de um sistema de controle mais eficiente para evitar fraudes e corrupção.

Com isso, é necessário estudar os tipos de centralização de compras públicas, bem como a implementação de um grupo especializado para estudar e tratar das demandas em nível estadual.

Em suma, a centralização de compras públicas é uma estratégia que tem sido discutida no Brasil com o objetivo de melhorar a gestão dos recursos públicos, mas que ainda requer aprimoramentos e cuidados para ser efetiva e evitar possíveis problemas.

Esse artigo tem como objetivo o debate sobre a centralização das compras públicas a partir da realidade do Estado do Rio Grande do Norte, indicando ainda a importância do planejamento e da sustentabilidade das compras para a otimização das aquisições públicas, e, conseqüentemente, do desenvolvimento do estado.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Inicialmente, é necessário realizar uma revisão bibliográfica sobre o tema de compras públicas, identificando as principais fontes de informação, como livros, artigos, relatórios e leis que podem ajudar a compreender o assunto e embasar a pesquisa. Assim como estudar os Estados que já possuem algum nível de centralização em suas compras e possuem ainda um grupo especializado para gerir as licitações.

A pesquisa a ser realizada é qualitativa, uma vez que terei que comparar os processos de licitação realizados antes da implementação do Grupo de Inteligência e Planejamento (GIP) com o intuito de observar e traçar as principais



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

diferenças no antes e depois.

Para a coleta de dados foram feitas diversas visitas às entidades da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Norte, assim como houve um acompanhamento do GIP. Realizando uma análise de processos selecionados, a fim de compreender o passo a passo nos métodos do GIP, como: web compras, elaboração de termo de referência, dentre outros.

Outrossim, ainda sobre a coleta de dados, faz-se necessário realizar a coleta de dados, aplicando os instrumentos escolhidos. Na pesquisa em compras públicas, pode ser necessário acessar bases de dados públicas, solicitar informações aos órgãos públicos, entrevistar gestores ou servidores públicos, entre outras fontes.

Na análise dos resultados sobre os benefícios da centralização de compras no Estado do Rio Grande do Norte, bem como sua sustentabilidade, é necessário realizar um resumo, assim como uma formação com os órgãos para explicar a importância de se aderir às licitações unificadas. De forma geral é importante contextualizar os resultados e avaliar suas implicações para a gestão de compras públicas.

REFERENCIAL TEÓRICO

Inicialmente, pode se dizer que a governança das aquisições pode ser entendida inicialmente como o conjunto de ações de monitoramento e de incentivos que visam a assegurar, de forma institucionalizada, que os interesses dos cidadãos estão sendo preservados pelos agentes públicos de compras (FENILI, 2018).

É fundamental destacar que há uma restrição orçamentária enfrentada pela Administração Pública, não apenas no âmbito do Rio Grande do Norte, mas em todo Estado brasileiro. Isso significa que os gestores públicos precisam intensificar as ações de redução de custos e captação de receitas, contribuindo para o movimento de alcance da eficiência operacional nas organizações (SANTOS, 2019).

Dessa forma, é possível assimilar que as compras públicas representam uma ação governamental com múltiplos objetivos, sendo o principal deles a garantia da qualidade dos serviços prestados pelo Estado e da disponibilidade de bens e serviços ao setor público (UYARRA; FLANAGAN, 2009).

Existindo essa realidade, é necessário estudar e implementar ferramentas de otimização dos procedimentos de compras, com o intuito de contribuir e viabilizar a implementação de políticas públicas e programas governamentais, representando a efetivação dos objetivos organizacionais com uma diminuição no montante de recursos destinado para custear as atividade (SANTOS, 2019)..

Nesse contexto, a contenção de custos é o produto de uma série de fatores, tais quais: sustentabilidade nas compras públicas, aumento de produtividade e melhoria da qualidade dos serviços prestados. Isso representa a racionalização e a modernização da máquina pública, que se insere nos debates sobre



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

aperfeiçoamento do aparato administrativo do Estado e tem resultado em mudanças positivas para a Administração Pública, trazendo vantagens gerenciais e econômicas, como ganhos de escala, diminuição de redundâncias e padronização de processos e procedimentos (CUNHA JUNIOR, 2015).

Por isso, a capacidade de planejamento e organização das demandas de contratação pelo poder público, com uso otimizado e consciente desse poder de compra do Estado, também representa o conceito de compras públicas inteligentes, voltado para excelência gerencial, gestão integrada de suprimentos, agregação de valor à ação governamental e promoção do desenvolvimento nacional sustentável (TERRA; MACHADO JR.; DA CRUZ, 2016).

Nesse prisma, as etapas do ciclo de gestão dos recursos logísticos e visão crítica e estratégica sobre as compras públicas, inclusive direcionando parte das aquisições às firmas mais inovadoras e competitivas e formando compradores públicos conscientes do potencial de aprimoramento dos serviços públicos pelas compras (SQUEFF, 2014).

Esse poder de compra estatal, representando uma média de 13,8% do PIB no caso do Brasil (RIBEIRO; INÁCIO JÚNIOR, 2014), com picos estimados em até 20%, pode ser aproveitado para obtenção de ganhos com a redução dos preços diante da economia de escala, com estimativas entre 10 a 25% de descontos pela centralização das compras, além de usufruto de sinergias na gestão decorrentes da concentração de informação e de aprendizado (TEIXEIRA; PRADO FILHO; NASCIMENTO, 2015).

A compra centralizada é um processo onde são agregados por um ponto em comum, devendo existir ainda informações, expertise, recursos ou volumes de compras de organizações independentes com o intuito de aprimorar suas performances.

SUSTENTABILIDADE DAS COMPRAS PÚBLICAS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

A Organização das Nações Unidas (ONU) conceitua sustentabilidade com a capacidade de suprir as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades.

Apesar de sim, a sustentabilidade ter ligação com a preservação do meio ambiente, é necessário também ver essa temática pelo lado social, tendo em vista que essa se refere às ações destinadas à melhoria da qualidade de vida da sociedade que ocupa esse meio ambiente.

As compras do governo chegam a ser 15% do produto interno bruto (PIB), segundo o portal do Ministério do Planejamento. Nessa perspectiva, os impactos envolvem não apenas o aspecto econômico, mas também questões sociais, ambientais e políticas públicas. Sendo assim, essa matéria necessita de mais atenção.



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



RIO GRANDE
DO NORTE



Escalva
Rio Grande

24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

A recente Lei 14.133/2021, que irá substituir a atual Lei 8.666/1993, trata do assunto sustentabilidade com mais atenção. Vários trechos da nova lei cuidam de questões relacionadas com a sustentabilidade, especificamente com o ciclo de vida dos produtos.

Em razão disso, em sintonia com o Acórdão 1.056/2017-P do TCU, os gestores públicos devem entender que é essencial capacitar os servidores envolvidos nos processos de compras públicas sustentáveis. No prisma econômico, temos uma série de medidas que podem ser adotadas, como: apoio a pequenas empresas, agricultura familiar, compensação ambiental, utilização de fontes alternativas de energia.

Quanto a nova lei de licitações, Lei 14.133/2021, pode-se dizer que ela é considerada como uma consolidação de normas, uma vez que abarca todos os assuntos tratados na Lei 8.666/1993, na Lei 10.520/2002, e na Lei 12.462/2011, que trata do RDC (Regime Diferenciado de Contratação).

Além do foco na sustentabilidade das compras, a nova lei de licitações atua com as seguintes modificações: Fase da licitação - a inversão de fase, típica do pregão, foi estendida a todas as modalidades com o objetivo de agilizar o processo, pois somente será necessário examinar os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado. Além disso, o pregão deverá ser on-line, a modalidade de licitação não será mais definida em razão do valor estimado da contratação, mas de acordo com a complexidade do objeto e deixam de existir as modalidades convite e tomada de preços.

Dessa forma, as modalidades de licitação agora são as seguintes: pregão; concorrência; concurso; leilão, e a nova modalidade: diálogo competitivo. O diálogo competitivo é uma modalidade de licitação originária do RDC (REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS) e deve ser utilizada nas licitações relacionadas com inovação tecnológica ou técnica; quando houver necessidade de adaptação das soluções disponíveis no mercado; e quando não for possível para a Administração definir as especificações técnicas do objeto com a precisão necessária.

PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES E SEU PAPEL

O Estado brasileiro tem ciência da importância da centralização de compras públicas, tendo em vista sua otimização na eficiência, transparência e sustentabilidade nas aquisições públicas. Quando se trata de modelos de centralização baseados no Plano Anual de Contratações (PAC), esses modelos oferecem várias vantagens significativas, uma vez que oferecem a possibilidade de um calendário de compras.

Acerca do referido planejamento estratégico, pode se dizer que o PAC é um instrumento de planejamento que permite ao governo ou à entidade pública prever suas necessidades de compras para o próximo período. A centralização a partir do PAC permite que essas aquisições sejam cuidadosamente planejadas de



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



RIO GRANDE
DO NORTE



Escalva
Rio Grande do Norte

24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

acordo com as prioridades e metas estratégicas da administração pública.

Uma das vantagens ao adotar tal instrumento é a economia de escala. Pois centralizar as compras com base no PAC pode levar à consolidação de demandas de diferentes órgãos e departamentos, resultando em maior poder de negociação com fornecedores e, portanto, em potencial economia de recursos públicos.

Outro fator positivo para esse modelo de centralização é o aumento da transparência. O PAC, por natureza, é um documento público que descreve as necessidades de aquisições do governo para o próximo período. Isso promove a transparência, permitindo que os cidadãos e fornecedores conheçam as intenções do governo em relação às compras públicas.

Ainda nesse diapasão, a centralização a partir do PAC ajuda a evitar duplicações de compras dentro da mesma administração pública, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficaz e eficiente. Assim, como permite um maior controle sobre as compras públicas, garantindo que os processos sejam padronizados e sigam as regulamentações e políticas governamentais.

Entretanto, é importante notar que a centralização de compras públicas com base no PAC também pode ter desafios. Como a necessidade maior de coordenação, flexibilidade limitada e a resistência por parte de alguns órgãos, temendo a perda de autonomia ou controle sobre suas aquisições.

Coordenar as necessidades de compras de diferentes órgãos e departamentos pode ser um desafio logístico e burocrático, exigindo uma boa comunicação e coordenação entre as partes envolvidas. Não obstante, esse modelo de aquisição pode limitar a capacidade de responder a necessidades imprevistas ou emergenciais que possam surgir durante o período de execução do plano.

No geral, a centralização de compras públicas com base no Plano Anual de Contratações pode ser uma estratégia eficaz para melhorar a gestão das compras governamentais, desde que seja implementada com cuidado e considerando as necessidades específicas de cada administração pública.

Indubitavelmente, o planejamento desempenha um papel essencial nas compras públicas, uma vez que o dinheiro dos contribuintes está em questão e a eficiência e transparência no processo são essenciais. Por isso a importância de um grupo com foco na fase interna das licitações, essa equipe deve ser capaz de identificar e mitigar os riscos associados à aquisição, garantindo que o processo seja o mais sustentável possível.

É inegável que o planejamento nas compras públicas desempenha um papel crucial na promoção da transparência, eficiência e economia de recursos públicos. A existência de um grupo de planejamento dedicado ajuda a garantir que o processo de licitação seja bem conduzido e atenda aos interesses públicos.

O MAPEAMENTO DAS UNIDADES E AS VISITAS REALIZADAS, BREVE RELATO



16º CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

A equipe de pesquisadores-bolsistas que atuam na coordenadoria de compras realizou um levantamento das unidades de compras da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Norte. De maneira concomitante, foi confeccionado um formulário para o levantamento dos dados das referidas unidades de compras. Por fim, foram realizadas visitas às entidades, com o intuito de obter demais dados sobre essas.

A partir disso, uma sequência de visitas institucionais foram realizadas para conhecer as estruturas e as demandas das diferentes unidades de compras do Estado do Rio Grande do Norte. As reuniões aconteciam ainda com o objetivo de adquirir informações abrangentes sobre o cenário de agentes públicos envolvidos nas atividades de compras governamentais.

Com esse propósito, foi solicitada a colaboração dos representantes da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional, do Rio Grande do Norte, para responderem a um formulário elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Estado da Administração (Sead). O formulário² incluiu questionamentos pertinentes às Unidades de Compras.

Para além das entidades da administração direta e indireta do Estado do RN, a coordenadoria de compras visitou ainda a Polícia Rodoviária Federal, Instituto Federal do RN, Universidade Federal do RN, Tribunal de Contas Estadual, Ministério Público do RN e ainda pretende visitar o Tribunal de Estado e outros órgãos públicos.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Economia de recursos: A centralização de compras pode gerar economias de escala e reduzir os custos de aquisição de bens e serviços para a administração pública, uma vez que permite a negociação de preços mais vantajosos e a otimização dos processos de compras.

Além disso, a centralização de compras pode aumentar a eficiência na gestão das compras públicas, uma vez que permite a padronização de procedimentos, a simplificação das etapas de compras e a redução do tempo gasto na realização de licitações.

Outrossim, a centralização de compras pode contribuir para aumentar a transparência e o controle das compras públicas, uma vez que permite uma visão global das compras realizadas pela administração pública, o que facilita a identificação de irregularidades e ações de corrupção.

Porém, esse processo pode gerar desafios de gestão, como a necessidade de desenvolver processos e procedimentos adequados, a resistência de servidores e órgãos públicos, a necessidade de desenvolver habilidades e competências específicas e a garantia da efetivação de políticas públicas de compras. E é por isso que é necessário o estudo do Grupo específico que trata dessas compras, uma

²formulário contido no anexo deste artigo.



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

vez que ele pode melhor orientar e realizar formações para com os órgãos e entidades envolvidas.

CONCLUSÃO

Com a centralização de compras públicas, bem como um grupo específico para planejar e gerir esses processos, o Estado do Rio Grande do Norte conseguiria economizar não apenas em números financeiros, mas também em tempo para conclusão de tais processos, bem como em pessoal.

Outrossim, a adoção da centralização de compras públicas no Brasil a partir de 2018 tem como objetivo aumentar a eficiência e a transparência das compras públicas, bem como reduzir os custos e evitar possíveis fraudes e irregularidades. No entanto, é difícil afirmar com precisão se houve economia nas compras públicas nesse período, uma vez que isso depende de diversos fatores, como o volume e o tipo de compras realizadas, a qualidade dos produtos e serviços adquiridos, a concorrência entre os fornecedores, entre outros.

De acordo com informações divulgadas pelo Ministério da Economia em 2021, a centralização de compras públicas gerou uma economia de R\$ 52 bilhões entre 2019 e 2020. Essa economia foi obtida por meio de uma série de medidas adotadas para tornar as compras públicas mais eficientes e transparentes, como a simplificação dos processos de compras, a adoção de novas tecnologias, a padronização de itens e a ampliação da participação de pequenas e médias empresas nas licitações.

No entanto, é importante ressaltar que o tema da economia nas compras públicas ainda é objeto de debate e análise por parte dos órgãos de controle e fiscalização competentes, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU). Além disso, a efetividade da centralização de compras públicas como forma de reduzir os custos e evitar irregularidades ainda está sendo avaliada e aprimorada ao longo do tempo.

O governo do Estado do Rio Grande do Norte vem aplicando o Compliance em sua gestão, visando sempre aplicar a inteligência de gestão, rapidez e eficiência. Inclusive, dentre as metas dessa gestão, há a meta de centralização de compras públicas. Sendo necessário assim o estudo do tipo de centralização que melhor se adequa à realidade do Estado do Rio Grande do Norte.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, G. **O modelo centralizado de compras como potencializador da melhoria dos processos de aquisições: estudo de caso da Central de Compras do**



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

Distrito Federal. 85 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, 2017.

ANDRADE, R. **A regulação do mercado de compras públicas no Brasil: a procedimentalização administrativa e a construção do conceito de interesse público.** 227 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Brasília, 2017.

COSTA, Eliezer Arantes da. **Gestão estratégica: da empresa que temos para a empresa que queremos.** 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2007

CUNHA JUNIOR, L.; TEIXEIRA, H.; PRADO FILHO, L.; KNOPP, G. Concentração e centralização das atividades financeiras, compras e contratações nos órgãos e entidades da Administração Pública. Congresso CONSAD de Gestão Pública. Brasília, 8, 2015.

FENILI, R. **Governança em aquisições públicas: teoria e prática à luz da realidade sociológica.** Niterói, RJ: Impetus, 2018

FERNANDES, Fernando C. **A Inteligência Competitiva em apoio à gestão estratégica.** 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Gestão Estratégica Corporativa) - Universidade Católica de Brasília Virtual (UCBV), Brasília, 2008.
OLIVEIRA, Caroline de. **O Planejamento da Centralização das Compras Públicas no Estado do Rio Grande do Norte (RN): Os Desafios da Mudança Institucional.** Disponível em: [http://congesp.rn.gov.br/anais/2022_publicacoes/GT%20Compras%20Governamentais%20e%20Controle%20dos%20Gastos%20P%C3%ABlicos/GT%20Compras%20-%20O%20Planejamento%20da%20Centraliza%C3%A7%C3%A3o%20das%20Compras%20P%C3%ABlicas%20no%20Rio%20Grande%20do%20Norte%20\(RN\)%20os%20desafios%20da%20mudan%C3%A7a%20institucional.pdf](http://congesp.rn.gov.br/anais/2022_publicacoes/GT%20Compras%20Governamentais%20e%20Controle%20dos%20Gastos%20P%C3%ABlicos/GT%20Compras%20-%20O%20Planejamento%20da%20Centraliza%C3%A7%C3%A3o%20das%20Compras%20P%C3%ABlicas%20no%20Rio%20Grande%20do%20Norte%20(RN)%20os%20desafios%20da%20mudan%C3%A7a%20institucional.pdf). Acesso em: 20 setembro. 2023

_____. **Inteligência ou informações?** Revista Brasileira de Inteligência, Brasília, ano I, v.2, n.3, p. 5-21, set. 2006.

RIBEIRO, C.; INÁCIO JÚNIOR, E. **Mensurando o mercado de compras governamentais brasileiro.** Cadernos de Finanças Públicas. Brasília, dez 2014, n. 14, p. 265-287.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/RN) - Diretrizes



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

do Plano de Ação da Secretaria de Estado da Administração, 2019;

SQUEFF, F. **O poder de compras governamental como instrumento de desenvolvimento tecnológico: análise do caso brasileiro.** Texto para Discussão, n. 1922. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2014.

TEIXIERA, H.; PRADO FILHO, L.; NASCIMENTO, F. **Concentração de compras emelhoria da qualidade do gasto público no Brasil.** Congresso CONSAD de Gestão Pública. Brasília, 8, 2015.

_____. **Teoria do Federalismo Fiscal:** Notas Sobre as Contribuições de Oates, Musgrave, Shah e Ter-Minassian. Nova Economia, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p. 117-137, jan.-abr. 2005.

TERRA, A.; MACHADO JR, E.; DA CRUZ, A. **Compras públicas inteligentes: uma proposta para a melhoria da gestão das compras governamentais.** In: Congresso Nacional de Mestrados Profissionais em Administração Pública. Curitiba, 1, 2016. Anais (on-line). Curitiba: Profiap, 2016. Disponível em < <http://www.profiap.org.br/profiap/eventos/2016/i-congresso-nacional-de-mestrados-profissionais-em-administracao-publica/anais-do-congresso/41476.pdf> >. Acesso em 11/10/2023.

UYARRA, E.; FLANAGAN, K. Understanding the Innovation Impacts of Public Procurement. Manchester Business School Working Paper. Manchester, 2009, n. 574. Disponível em <<http://www.mbs.ac.uk/research/workingpapers/>>. Acesso em 10/10/2023.

VAREJÃO, S. B. S. **O impacto do fundo de participação dos estados nas finanças estaduais no período de 1986 a 2007.** 2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Teoria Econômica. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.